



Resolução CG/FEEC 038

Procedimentos de Acompanhamento para Disciplinas de Laboratório

Os procedimentos têm por objetivo a realização de um trabalho contínuo de prevenção e apoio visando o andamento satisfatório das disciplinas de laboratório.

Os procedimentos são elaborados em comum acordo entre a Coordenação da CG/FEEC/UNICAMP e a Chefia do Setor de Apoio Técnico da FEEC/UNICAMP levando-se em conta as informações e necessidades fornecidas pelos professores das disciplinas específicas de laboratório.

As tarefas contidas em um determinado procedimento são relativas a uma única disciplina ou a um conjunto de disciplinas. Os professores interessados devem fornecer as informações e sugestões para a elaboração dos procedimentos. As mudanças podem ser efetuadas no semestre em andamento desde que viáveis.

Cabe a Chefia do Setor Técnico designar os responsáveis pelas tarefas contidas no procedimento, acompanhar a execução dessas tarefas e apresentar os procedimentos preenchidos no final do semestre à Coordenação da CG/FEEC/UNICAMP.

Aprovada em Reunião da CG/FEEC de 10 de Agosto de 2000